

PORTARIA TRE/CE N.º 749/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD n.º 15.172/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JUAREZ ELLERY BARREIRA NETO, Técnico Judiciário deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 85ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE.

Art. 2º Designar JOÃO CARNEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 85ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de outubro de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 754/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital - PAD n.º 15.645/2021,

RESOLVE designar os servidores relacionados em anexo, para, sob a coordenação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, comporem equipe de apoio aos trabalhos nas Eleições Suplementares referentes às Eleições Municipais de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 11 de outubro de 2021

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

ANEXO

1. Ana Edite Coelho de Queiroz - edite@tre-ce.jus.br - 3798 / 3799
2. Ellen Gonçalves Costa - ellencosta@tre-ce.jus.br - 3793
3. Daniel Costa Maia - danielmaia@tre-ce.jus.br - 3793
4. Evaldo Farias Gomes Júnior - evaldo@tre-ce.jus.br - 3793
5. José Valdir Linhares Júnior - valdir@tre-ce.jus.br - 3795
6. Luanda Mara Lima Gomes - luanda@tre-ce.jus.br - 3798 / 3799
7. Monica Sousa Castelo Branco - monica@tre-ce.jus.br - 3797
8. Rosaly Freire Rabelo - rosaly@tre-ce.jus.br - 3796
9. Soraya Vieira Neves - soraya@tre-ce.jus.br - 3796
10. Valéria Maria Cavalcante - valeria@tre-ce.jus.br - 3624

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATOS DIVERSOS****PORTARIA****PORTARIA N.º 750/2021 (8 de outubro de 2021)**

Aprova o Plano de Tratamento de Risco do Macroprocesso de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período de 2021-2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste

Tribunal CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Resolução CNJ nº 347/2020 que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário; CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período de 2021 a 2026; CONSIDERANDO a Resolução TRE-CE nº 563/2014 que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRE-CE; CONSIDERANDO a Resolução TRE-CE nº 840/2021 que dispõe sobre a Política de Contratações do TRE-CE; CONSIDERANDO os estudos promovidos pelo Comitê de Aquisições constantes do PAD nº6153/2021; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Tratamento de Risco do Macroprocesso de Contratações 2021-2022., em anexo, o qual passa a integrar o Anexo V do Plano de Contratações Anual - exercício 2022, instituído pela Portaria TRE-CE nº575/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de outubro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral

Justiça Eleitoral do Ceará

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES - EXERCÍCIO 2021

[Resolução TRE-CE nº 563/2014](#) e [Plano de Gestão de Riscos \(PGR\)](#)

CONTEXTO	Macroprocesso de Contratação		
UNIDADE	Comitê de Aquisições	GESTOR(A)	Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	VINCULAÇÃO AO PEJE/CE	DESCRIÇÃO DO RISCO	FONTE /ORIGEM	CAUSA(S) DO RISCO	EFEITO(S) DO RISCO	TIPO
	Identificar: macrodesafio, objetivo institucional, iniciativa estratégica e/ou indicador que pode ser afetado pelo risco	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização	Identificar a(s) fonte(s) do risco, que pode(m) ser interna(s) e / ou externa(s)	Identificar as possíveis causas do risco, considerando sua(s) fonte(s)	Identificar os possíveis efeitos se o evento de risco acontecer	Oportunidade (risco positivo) Ameaça (risco negativo)
1	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo:	Contratação fracassada ou aquisição de objetos que não atendem às necessidades da	Interna	Deficiência na elaboração dos Estudos preliminares e termos de referência ou projetos básicos;	Desperdício de recursos públicos; Direcionamento da contratação;	Ameaça

	Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações	Administração - fase de planejamento da contratação.		Especificações incorretas ou incompletas do objeto a ser contratado.	Diminuição da competição e aumento de custos.	
2	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações Indicador: Governança de Aquisições e Maturidade de Gestão de Riscos	Objeto não ser contratado no momento oportuno - fase de planejamento da contratação.	Interna	Demanda não incluída do Plano de Contratações Anual; Ausência de Planejamento da Administração, mais especificamente da unidade demandante.	Possibilidade de fracionamento de despesa; Indisponibilidade orçamentária; Desperdício de recursos públicos, por não haver ganho de escala; Descontinuidade da contratação.	Ameaça
3	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações	Contratação de solução inadequada ou menos adequada às necessidades que geraram a contratação.	Interna	Não avaliação de todas as soluções disponíveis no mercado; Deficiência na elaboração dos Estudos preliminares.	Desperdício de recurso público; não atendimento da necessidade que originou a contratação; especificações indevidamente restritivas, com diminuição de competição e aumento de custos.	Ameaça
4	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de	Erros e vícios gerais nos processos de contratação - fases de	Interna	Ausência de pessoal qualificado para trabalhar nos procedimentos de contratação; Falta de planejamento de lotação, com a indicação de servidores com o perfil compatível	Morosidade dos processos de contratação; Retrabalho.	Ameaça

	governança e gestão das contratações	planejamento e da gestão da contratação.		com as atribuições inerentes ao processo de contratação.		
5	<p>Macrodesafio: Promoção de sustentabilidade</p> <p>Objetivo: Institucionalizar as melhores práticas de sustentabilidade, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030</p> <p>Indicador: Desempenho de sustentabilidade</p>	<p>Não cumprimento das políticas, diretrizes e requisitos de sustentabilidade nos processos licitatórios - fase de seleção de fornecedores.</p>	Interna	<p>Não inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios;</p> <p>Não disseminação dos Manuais de Sustentabilidade adotados pelo Tribunal.</p>	<p>Desobediência aos ditames normativos;</p> <p>Contratação de materiais e serviços não sustentáveis.</p>	Ameaça
6	<p>Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações</p>	<p>Preços de referência superestimados ou sobrestimados - fase de planejamento da contratação.</p>	Interna e Externa	<p>Especificações incompletas do objeto a ser contratado;</p> <p>Especificações técnicas não comuns no mercado;</p> <p>Falta de detalhamento e confiabilidade dos preços públicos registrados no Banco de Preços; Propostas dos fornecedores acima do preço de mercado.</p>	<p>Licitação fracassada ou contratação com o preço superestimado;</p> <p>Inexecução do serviço ou não fornecimento do produto.</p>	Ameaça
	<p>Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão</p>			<p>Quantitativo subestimado;</p>	<p>Celebração de aditivos contratuais que poderiam ser evitados;</p> <p>Violação ao princípio da</p>	

7	Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações	Falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação - fase de planejamento da contratação.	Interna	Falta de planejamento da contratação na fase de estudos preliminares, ao não avaliar o histórico de consumos em anos anteriores; Falha no cálculo estimativo.	economicidade, devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto; Perda de economia de escala; Atraso da execução das atividades; e retrabalho.	Ameaça
8	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações	Sobra de produtos ou de serviços - fase de planejamento da contratação.	Interna	Quantitativo superestimado; Falta de planejamento da contratação na fase de estudos preliminares, ao não avaliar o histórico de consumos em anos anteriores; e falha no cálculo estimativo.	Comprometimento orçamentário desnecessário; Problemas de armazenamento.	Ameaça
9	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações	Licitação fracassada ou com atrasos - fases de planejamento da contratação e de seleção dos fornecedores.	Interna	Exigências desnecessárias de amostras e vistorias; Estabelecimento de prazos inadequados para apresentação dos produtos; Falha no planejamento da contratação.	Onera a contratação; Diminui a competição; Perda da validade das propostas.	Ameaça
	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo:	Contratação fora dos limites da Ata de Registro		Ausência ou falha de controle do saldo utilização	Não conformidade legal relacionada	

10	Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações Indicador: Governança de Aquisições	o de Preço (ARP) - fase de gestão e de contratos.	Interna	das Atas de Registro de Preços (ARP).	à contratação fora dos limites da ARP.	Ameaça
11	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Falhas de gestão na área de contratação. Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações Indicador: Governança de Aquisições	Falhas de gestão na área de contratação.	Interna	Indicação de gestores sem o perfil profissional adequado para ocupar funções de gestão da área de contratação.	Impactos negativos nas diversas fases do processo de contratação.	Ameaça
12	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Objetivo: Falhas na fiscalização de contratos - fase de gestão e de contratos. Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações Indicador: Governança de Aquisições	Falhas na fiscalização de contratos - fase de gestão e de contratos.	Interna	Designação de fiscal de contrato sem o perfil adequado ou sem habilidades necessárias para realização do trabalho; Fiscais nomeados para vários contratos.	Sobrecarga de responsabilidade; Má gestão dos contratos.	Ameaça
		Falhas de comunicação e de publicação de documentos relacionados às diversas fases do processo de contratação:				

13	<p>Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações</p> <p>Indicador: Governança de Aquisições</p>	<p>fases de planejamento (DOD, ETP e TR); seleção de fornecedores (Edital, Pedidos e esclarecimentos, impugnações, representações e ata de julgamento); gestão de contratos (contrato, nota de empenho, aditivos, prorrogações, termos de recebimento provisório e definitivo, mapa de gerenciamento de riscos e análise e justificativa, para subsidiar a decisão de prorrogação).</p>	Interna	<p>Equipe reduzida; Sobrecarga das atribuições das unidades que trabalham diretamente com o processo de contratações.</p>	<p>Falta de transparência do processo de contratação.</p>	Ameaça
14	<p>Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações</p> <p>Indicador: Maturidade Gestão de Riscos</p>	<p>Falhas de monitoramento da implementação e da eficácia dos controles relacionados a riscos de contratação.</p>	Interna	<p>Não acompanhamento da implementação dos controles estipulados na matriz de riscos; Não engajamento dos setores afetados, falta de capacitação dos gestores da área de contratação e fiscais de contratos.</p>	<p>Comprometimento da Governança das Aquisições; Não atendimento das demandas do Tribunal.</p>	Ameaça

2. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	I	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	<p>Descrever objetivamente o RISCO:</p> <p>Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.</p>	1	1	P	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	<p>Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.</p>	Identificar os responsáveis p/ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
	<p>Contratação fracassada ou aquisição de objetos que não atendem às</p>					<p>1. Oficinas de treinamento de elaboração dos documentos da fase interna do processo de contratação;</p> <p>2. Incluir nos estudos preliminares item específico que registre as empresas contatadas em busca da melhor solução de mercado;</p> <p>3. Incluir campo sobre o estudo do mercado no checklist de análise de termo de referência da ASDIR;</p> <p>4. Propor instrumentos e incentivos que</p>	1. SGP	1.CA	1. Um mês

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO	
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	1	1	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle	
1	necessidades da Administração - fase de planejamento da contratação.	3	5	15	Comitê de Aquisições e SAD	viabilizem a indicação de servidores com o perfil adequado para compor a equipe de contratação.	2. SAD/COLIC 3. ASDIR 4. SGP/SAD	2. CA 3. CA 4. CN	2. Um mês 3. Um mês 4. Seis meses
					1. Criar um banco de histórico de contratações, específico para cada unidade demandante; 2. Criar controle de demandas, específico de cada unidade; 3. Realizar seminários preparatórios para elaboração do plano de contratações anual; 4 . Desenvolvimento de sistema				

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	11Pax51	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
2	Objeto não ser contratado no momento oportuno - fase de planejamento da contratação.	3	26	COLIC	informatizado para a construção do PCA.	1.Unidades demandantes 2.Unidades demandantes 3.COLIC/SAD 4.COSIS/STI	1.CN 2.CN 3.CN 4.CN	Fevereiro de 2021
					1. Oficinas de treinamento de elaboração dos documentos da fase interna do processo de contratação; 2. Incluir nos estudos preliminares item específico que registre as empresas contatadas em busca da melhor solução de mercado; 3. Incluir campo sobre o estudo do mercado no checklist de			

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	15	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
3	Contratação de solução inadequada ou menos adequada às necessidades que geraram a contratação.	35	15	Comitê de Aquisições SAD	análise de termo de referência da ASDIR; 4. Propor instrumentos e incentivos que viabilizem a indicação de servidores com o perfil adequado para compor a equipe de contratação.	1. SGP 2. SAD/COLIC 3. ASDIR 4. SGP/SAD	1.CA 2.CA 3.CA 4.CN	1. Um mês 2. Um mês 3. Um mês 4. Seis meses
					1. Oficinas de treinamento de elaboração dos documentos da fase interna do processo de contratação; 2. Propor instrumentos e incentivos que viabilizem a indicação de servidores com o perfil adequado			

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	11	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
4	Erros e vícios gerais nos processos de contratação - fases de planejamento e da gestão da contratação.	3	412	Comitê de Aquisições SAD	para compor a equipe de contratação.	1.SGP 2.SGP/SAD	1.CA 2.CN	1.um m 2.Seis meses
					1. Disseminação dos manuais de sustentabilidade adotados pelo TRE, mediante e-mail e de notícias na intranet; 2. Contratar oficinas para a construção dos planos de ações atrelados ao Plano de Logística Sustentável do TRE; 3. Verificação, nos checklist da ASDIR, de			

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	151	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
5	Não cumprimento das políticas, diretrizes e requisitos de sustentabilidade nos processos licitatórios - fase de seleção de fornecedores.	4	28	Comitê de Aquisição, SAD e NSA	inclusão de capítulo sobre a sustentabilidade nos termos de referência.	1.NSA 2.SGP e NSA 3. ASDIR	1.CN 2.CN 3.CA	1 e Seis meses 3. Um mês
					1. Incluir nos estudos preliminares item específico que registre as empresas contatadas em busca da melhor solução de mercado; 2. Inclusão de atribuição no regulamento da Secretaria do T R E , especificando que a SCOMP realize			

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	115	115	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
6	Preços de referência superestimados ou sobrestimados da contratação - fase de seleção de fornecedores.	248	248	COLIC	contato com as unidades demandantes, quando houver discrepâncias entre os preços cotados e os estimados pela equipe de contratação.	1.SAD/COLIC 2.COLIC /SCOMP	1.CA /2.CA	1 e Um mês
7	Falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação - fase de planejamento da contratação.	428	428	Comitê de Aquisições SAD	1. Criar controle de demandas, específico de cada unidade, mantendo histórico de consumo anual dos serviços e produtos das contratações.	1. Unidades demandantes	1. CA	1. 3 meses
					1. Criar controle de demandas, específico de cada unidade, mantendo histórico de consumo anual			

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	IN	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	15	Pax	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Identificar os responsáveis e ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
8	Sobra de produtos ou de serviços - fase de planejamento da contratação.	24	48		Comitê de Aquisições e SAD	dos serviços e produtos das contratações.	1. Unidades demandantes	1. CN 1. 5 meses
9	Licitação fracassada ou com atrasos - fases de planejamento da contratação e de seleção dos fornecedores.	33	39		Comitê de Aquisições e SAD	1. Exigir a apresentação de amostras de forma excepcional, sendo precedida de justificativa pormenorizada e contida no estudo preliminar. 2. A justificativa será verificada por meio de checklist de análise do termo de referência.	1. SAD/COLIC 2. ASDIR	1. CA 2. CA 1. Um mês 2. Um mês
						1. Publicação de planilhas de controle de utilização da ARP na intranet /internet.		

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	IN	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	15	Pax	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Identificar os responsáveis e ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
10	Contratação fora dos limites da Ata de Registro de Preço (ARP) - fase de gestão de contratos.	24	48	SAD e SOF	2. Incluir a planilha de controle nos PADs de solicitação de utilização da ARP	1 e 2. Gestores das ARPS e CCORC	1.CN 2.CN	1 e Dois meses
11	Falhas de gestão na área de contratação.	25	10	SAD SGP	1. Implantar a política de gestão de pessoas na área de contratações; 2. criação de critérios de avaliação de desempenho atrelados à área de contratações dos respectivos gestores; 3. capacitação dos gestores e substitutos eventuais;	1. SGP 2. SGP e SAD 3. SGP e SAD	1.CN 2.CN 3.CA	1, 2 e Seis meses
					1. Capacitação dos fiscais; 2. Criação de manual de			

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	11	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
12	Falhas na fiscalização de contratos - fase de gestão de contratos.	3	412	Comitê de Aquisições e SAD	fiscalização dos contratos; 3. Inclusão, nos PAD relativos aos pagamentos de serviços e materiais, de relatórios circunstanciados de execução do serviço, ou termos de recebimentos provisório e definitivo do material. 4. Elaboração de planilhas, informando todos os gestores, os contratos e os seus respectivos objetos, para avaliação do Diretor-Geral,	1. SGP e SAD 2. COLIC 3. Fiscais dos contratos 4. COLIC e DIGER	1.CA 2.CA 3.CN 4.CN	1. Um mês 2. Seis meses 3. Dois meses 4. Um mês

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	IN	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	115	115	P Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	DESCREVER objetivamente o (s) CONTROLE (S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle
					quando da indicação do gestor e fiscal.			
	Falhas de comunicação e de publicação de documentos relacionados às diversas fases do processo de contratação: fases de planejamento (DOD, ETP e TR); seleção de fornecedores (Edital, Pedidos d e esclarecimentos, impugnações, representações e ata de julgamento); gestão de contratos (contrato, nota de empenho,				Publicações dos documentos: 1. DOD e ETP 2. TR, edital, pedidos de esclarecimentos, impugnações, representações e ata de julgamentos; 3. Contratos, notas de empenho, aditivos, prorrogações; 4. Termos de recebimento provisório e			

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PI	IN	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO (S) CONTROLE (S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO	
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo) ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	15	15	Pax	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Identificar os responsáveis p/ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo implant / aprimor a aç d e controle	
13	aditivos, prorrogações, termos de recebimento provisório e definitivo, mapa d e gerenciamento de riscos e análise e justificativa, para subsidiar a decisão de prorrogação).	2	48		Comitê de Aquisições SAD	definitivo, mapa de gerenciamento de riscos e análise e justificativa, para subsidiar a decisão de prorrogação.	1. ASDIR 2. SELIC 3. SECON 4. Fiscais dos contratos e DIGER	1.CI 2.CI 3.CI 4.CN	4.1 ano
14	Falhas de monitoramento d a implementação e da eficácia dos controles relacionados a riscos de contratação.	3	510		Comitê de Aquisições SAD e DIGER	1 . Acompanhamento semestral da Matriz de Risco d o Macroprocesso de Contratações.	1. Comitê de Aquisições	CN	1. S meses

Justiça Eleitoral do Ceará

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES - EXERCÍCIO 2021

[Resolução TRE-CE nº 563/2014](#) e [Plano de Gestão de Riscos \(PGR\)](#)

P (PROBABILIDADE) - É a chance de o risco acontecer, estabelecida a partir da seguinte escala : 1 (muito baixa) / 2(baixa) / 3(média) / 4(alta) / 5(muito alta);

I (IMPACTO) - É o grau ou importância dos efeitos de um risco, estabelecido a partir da seguinte escala: 1(muito baixo) / 2(baixo) / 3(médio) / 4(alto) / 5(muito alto);

N (NÍVEL DE RISCO) - É o nível de criticidade do risco, indicando o quanto o risco pode afetar o contexto/escopo a que está relacionado, a partir de uma escala de criticidades possíveis, resultantes do produto entre a probabilidade e o impacto. (N = P x I): 1-4(baixo) / 5-11(médio) / 12-19(alto) / 20-25(extremo).

*RESPONSÁVEL: as instâncias responsáveis pelos riscos estão definidas na estrutura para tratamento de riscos, com base no nível de criticidade. (PGR, tabela da p. 7)

STATUS (controle): CN (controle não implantado) / CI (controle implantado) / CA (controle a aprimorar)

OBSERVAÇÃO: Atividade de controle a ser implantada ou a ser aperfeiçoada no exercício seguinte deverá ser registrada no SIPOG, no rol de atividades sem demanda orçamentária do Planejamento Setorial.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 8521/2021. Espécie: Contrato n.º 44/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: é a aquisição e instalação de climatizadores de ar, conforme especificações do Edital do P.E. n.º 45/2021 e seus anexos. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico n.º 45/2021, na Lei n.º 10.520/2002, no Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; no PAD n.º 8521/2021. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Danielle Silva Peixoto. Data: 06/10/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 847/2021

DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS E AS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NA CAMPANHA ELEITORAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS CARGOS DE PREFEITO E DE VICE-PREFEITO NO MUNICÍPIO DE BARRO/CE.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, incisos IV, XVI e XVII, do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Recurso Eleitoral n.º 0600001-42.2021.6.06.0092, que deliberou pela cassação dos mandatos de prefeito e vice-prefeito de Barro /CE, outorgados a José Marquínlio Tavares e José Vanderval Feitosa, respectivamente, por reconhecer a prática de abuso de poder político-econômico e fraude nas eleições de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos específicos relativos à arrecadação e aplicação de recursos e a prestação de contas de campanha na eleição suplementar no Município de Barro para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito,

RESOLVE: